



Faculdade 7 de Setembro

**EDITAL Nº 16 / 2015**

**INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA E ALUNO VOLUNTÁRIO  
DA FACULDADE 7 DE SETEMBRO.**

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE 7 DE SETEMBRO, Prof. Adelmir de Menezes Jucá, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece a Resoluções Nº 03/2001 e 04/2001 do CEPEX, torna público para o conhecimento dos alunos da Graduação, que estão abertas as inscrições à Seleção de Aluno Bolsista para o período de Setembro/2015 a Agosto/2016, para os planos de trabalho abaixo discriminados.

PLANO DE TRABALHO	CURSO	Horário	Vagas efetivas (aluno bolsista)	Vagas para aluno voluntário
1. Manutenção Operacional dos Laboratórios de Informática da FA7	Sistemas de Informação.	2ª à 6ª 07h15 às 11h15	02	02
2. Manutenção Operacional dos Laboratórios de Informática da FA7	Sistemas de Informação.	2ª à 6ª 15h00 às 19h00	01	01
3. Manutenção Operacional dos Laboratórios de Informática da FA7	Sistemas de Informação.	2ª à 6ª 18h40 às 22h40	02	02
4. Manutenção Operacional dos Laboratórios de Informática da FA7	Sistemas de Informação.	Sábado 7h45 às 18h00	01	01

**01 – Inscrição:**

As inscrições serão realizadas através do site da FA7 em notícia publicada na página do curso de Sistemas de Informação no período de 24 a 31 de Agosto de 2015. Os selecionados para o processo serão divulgados em notícia no site no dia 1º de Setembro de 2015 e através do e-mail dos candidatos.

**02 – Prazos:**

O processo de seleção dos novos alunos bolsistas deverá ocorrer no dia 02/09/2015 e o resultado final publicado em 04/09/2015.

**03 – Período de Vigência:**

Setembro/2015 a Agosto/2016

**04 – Seleção:**

A seleção será feita em duas etapas: 1ª) Plano 1: Prova escrita sobre conhecimento de redes, sistemas operacionais e Internet 2ª) Análise de currículo, histórico e entrevista. A nota final do candidato será a média aritmética das notas nas duas etapas.

**05 – Alunos voluntários:**

Os candidatos aprovados e não classificados para as vagas efetivas serão chamados, obedecendo-se a ordem de classificação, para preencherem as vagas de alunos voluntários. Os alunos voluntários têm igualdade de condições de trabalho com os alunos bolsistas, exceto o direito ao desconto (bolsa). Quando do lançamento de novo edital para preenchimento de vagas para bolsistas, os alunos voluntários que estiverem em atividade terão assegurada a nota mínima de aprovação (7,0) na seleção correspondente ao projeto em que trabalhar.

Fortaleza, 24 de Agosto de 2015.

---

**Prof. Adelmir de Menezes Jucá**  
**Vice-Diretor Acadêmico**